POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

Governo do Distrito Federal
Polícia Militar do Distrito Federal
Batalhão de Policiamento Rodoviário
3ª Companhia de Policiamento de Trânsito

Memorando Nº 18/2025 - PMDF/BPRV/3ªCIA Brasília-DF, 07 de julho de 2025.

Ao Diretor de Telemática da PMDF,

Assunto: Respostas aos quesitos solicitados.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Memorando Circular nº 5/2025 – 174283258, que trata do levantamento técnico-operacional referente à necessidade de solução de acesso à internet via satélite nas unidades especializadas da PMDF, encaminhamos, abaixo, as informações pertinentes ao Batalhão de Policiamento Rodoviário, conforme solicitado.

1. Há necessidade da solução de internet móvel via satélite na unidade?

(**X**) Sim
( ) Não

1.2 Caso afirmativo, descrever, de forma objetiva, a demanda operacional que justifica a necessidade de conectividade de internet móvel via satélite.

Resposta:
Sim, há necessidade da solução de internet móvel via satélite no âmbito do Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRv), considerando a natureza da missão da unidade, que exige atuação permanente em regiões geograficamente afastadas, de difícil acesso e desprovidas de infraestrutura mínima de comunicação.

O BPRv é responsável pelo patrulhamento, fiscalização e atendimento de ocorrências nas rodovias distritais, muitas das quais localizam-se em áreas rurais e regiões limítrofes ao Estado de Goiás. Nestes trechos, a ausência de sinal de telefonia móvel e de comunicação por rádio digital compromete não apenas o fluxo de informações operacionais, como também o gerenciamento das ocorrências, a comunicação com o COPOM e, principalmente, a segurança e o suporte imediato às guarnições em campo.

Cabe destacar que o **BPRv,** por meio do Tático Operacional Rodoviário (TOR)**,** atua nas faixas de fronteira com os estados vizinhos no combate aos crimes interestaduais, como tráfico de drogas, armas, contrabando, descaminho, além da repressão qualificada ao crime organizado. Com as Rondas Ostensivas de Trânsito e Pelotão de motociclistas, ações ordinárias e operações são desencadeadas não raramente em locais isolados das rodovias distritais, o que inspira a aquisição dessa solução tecnológica.

Entre os principais pontos críticos de cobertura deficitária, citam-se:

- **DF-205, km 0 – Curralinho (Brazlândia), divisa com Padre Bernardo/GO**;
- **DF-205, km 72 – Planaltina, divisa com Formosa/GO**;
- **DF-130, km 46 – São Sebastião, divisa com Cristalina/GO**.

Nestes locais, é comum que equipes operem de forma isolada, sem qualquer garantia de comunicação com o COPOM, outras viaturas ou órgãos de apoio, o que afeta diretamente o tempo de resposta, o comando e controle das ações e, sobretudo, a integridade física das guarnições.

Além disso, o efetivo ordinário responsável pelo atendimento de acidentes de trânsito, com ou sem vítima, também necessita da solução satelital, uma vez que muitos desses sinistros ocorrem em regiões remotas, igualmente desprovidas de sinal.

A adoção de um sistema de solução de internet móvel via satélite traria os seguintes benefícios operacionais:

- Comunicação constante com centrais e chefias, com transmissão de dados, vídeos e geolocalização em tempo real;
- Maior segurança das guarnições, com possibilidade de acionar reforço imediato;
- Consulta direta a sistemas como **SINESP**, **INFOSEG** e bancos de dados policiais;
- Elaboração de documentos e registros diretamente em campo;
- Coordenação mais eficiente com forças coirmãs e agências de fiscalização.

Tabela – Emprego diário de viaturas por tipo de policiamento

Tipo de Policiamento	Quantidade de Viaturas por Dia
Serviço Ordinário	6 viaturas
Serviço Voluntário	2 viaturas
Tático Operacional Rodoviário (TOR)	3 viaturas
Rondas Ostensivas de Trânsito (Rotran)	2 viaturas
Coordenador de Policiamento da Unidade (CPU)	1 viatura
Comandante do BPRv	1 viatura
Subcomandante do BPRv	1 viatura
Total Diário	**16 viaturas**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON DINIZ ROLDÃO RIBEIRO - MAJ QOPM, Matr.0024079-6**, **Subcomandante**, em 08/07/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **175383499** código CRC= **91CF7469**.